



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 732 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe Denominação da ponte sobre córrego "dos Afonso" e da outras providencias.

O prefeito do Município de Douradoquara - MG, no uso de suas atribuições legais, diante da aprovação da egrégia câmara municipal, sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído que a ponte sobre o córrego "Ferragem", situado na confrontação dos sucessores Guiomar Afonso; Joaquim Marques Pedrosa e outro; será denominada ponte Guiomar Afonso Pereira, popularmente conhecido como, "Nego Luiz".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revoga-se disposições em contrario;

Douradoquara - MG, 27 de Fevereiro de 2020.

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 27 / 02 / 2020

referente a disposições de nome-

meia da ponte

Comissão

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.